

PROCESSO... 092/97...
PROJETO DE LEI... 097/97...
AUTORIA... Antonio Garcia...
Dr. João B. Cardoso R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

1959 06-B
13 09 97

LEI Nº 083/97

SÚMULA: Revoga a Lei nº 139/95 e mantém a denominação de rua Estrela D'alva, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

*Recebido em 15/09/97
Ao seguinte*

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei revogada a Lei nº 139/95 de 21 de dezembro de 1.995 e mantém o nome de Estrela D'alva, na rua localizada no Jardim Vale do Sol.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de setembro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal